



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

EDITAL Nº 13, 24 de março de 2014

RESPOSTAS DOS RECURSOS DA NOTA DA PROVA OBJETIVA

Nota explicativa e informativa:

1 - Quando a questão é **anulada**, após os recursos, a todos os candidatos é atribuído o valor da questão. Se o candidato ao conferir o gabarito divulgado acertou a questão e computou o ponto relativo ao acerto, ele não poderá computar novamente após a questão ser anulada, uma vez que já somou o ponto relativo à questão a sua nota.

2 - Quando há **troca de gabarito**, após os recursos, se o candidato ao conferir o gabarito divulgado acertou a questão, após a troca, ele perderá o ponto relativo à questão e quem errou ao conferir o gabarito divulgado e passou a acertar após a troca, passará a ganhar o ponto relativo à questão.

3 - A solicitação de recurso no período de 17 e 18.06.2014 dizia respeito somente ao pedido de recontagem da nota obtida na prova objetiva, porquanto todos os recursos que fugiam a esse assunto estão indeferidos liminarmente.

4- O candidato para ver a imagem de sua folha de respostas deverá entrar no site da Fundação Dom Cintra, seguir as orientações dadas em 16.06 no quadro de avisos.

Inscrição: 016.092-1.

INDEFERIDO

O candidato se inscreveu para o cargo de Assistente em Administração e o gabarito deste cargo na questão 13 não sofreu alteração.

Inscrição: 016.835-1

INDEFERIDO

O candidato nessa questão marcou a letra B e não a D como alega. Atente para a nota explicativa e informativa no item 4 deste resultado.

Inscrição: 017.375-4

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 019.272-4

INDEFERIDO

Não há razão para que a questão seja anulada, se a banca examinadora reconheceu que houve apenas troca de gabarito. O prazo de recurso existe para que possamos corrigir os erros que por ventura possam ser cometidos.

Inscrição: 020.190-1

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 4 deste resultado.

Inscrição: 020.223-1

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 021.495-7

INDEFERIDO

Não há razão para que a questão seja anulada, se a banca examinadora reconheceu que houve apenas troca de gabarito. O prazo de recurso existe para que possamos corrigir os erros que por ventura possam ser cometidos. Qualquer ser humano pode errar, importante é reconhecer o erro, o que não quer dizer que a questão foi mal elaborada.

Inscrição: 023.992-5

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 025.455-1

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 025.568-8

INDEFERIDO

A questão 13 não foi anulada, houve apenas troca de gabarito de **C** para **D**.

Inscrição: 026.536-5

INDEFERIDO

A questão foi anulada por erro de digitação, faltou o termo X na pergunta, impossibilitando o candidato de responder. A banca reconheceu o erro e anulou a questão.

Inscrição: 027.873-4

INDEFERIDO

O requerente não fundamentou seu recurso.

Inscrição: 028.369-1

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 4 deste resultado.

Inscrição: 028.780-6

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 028.875-6

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 029.689-9

INDEFERIDO

O requerente não fundamentou seu recurso.

Inscrição: 030.462-1

INDEFERIDO

A questão foi anulada por erro de digitação, faltou o termo X na pergunta, impossibilitando o candidato de responder. A banca reconheceu o erro e anulou a questão.

Inscrição: 031.162-6

INDEFERIDO

Após recursos houve troca de gabarito da questão 13 de **C** para **D**. O requerente errou a questão após troca de gabarito. Atente para a nota explicativa e informativa deste resultado no item 2.

Inscrição: 031.748-9

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 031.838-8

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 031.966-1

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 4 deste resultado.

Inscrição: 037.731-7

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 4 deste resultado.

Inscrição: 039.403-3

INDEFERIDO

Após recursos houve troca de gabarito da questão 13 de **C** para **D**. O requerente errou a questão após troca de gabarito. Atente para a nota explicativa e informativa deste resultado no item 2.

Inscrição: 039.404-1

INDEFERIDO

A questão foi anulada por erro de digitação, faltou o termo X na pergunta, impossibilitando o candidato de responder. A banca reconheceu o erro e anulou a questão.

Inscrição: 041.086-1

INDEFERIDO

O candidato marcou a opção B na questão 13. Atente para a nota explicativa e informativa deste resultado no item 4.

Inscrição: 041.348-8

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 4 deste resultado.

Inscrição: 042.727-6

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 043.080-3

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 044.572-1

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 044.940-7

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 045.193-2

INDEFERIDO

O candidato se enganou, quando temos 20 questões e essas questões valem 60 pontos, é lógico que o peso /valor de cada questão é 3 (três).

Inscrição: 045.586-5

INDEFERIDO

A resposta certa não está nas opções C e D, porquanto não há motivo para anulação. Além disso, as alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 046.704-9

INDEFERIDO

O gabarito divulgado na questão 31 foi a letra D. Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 4 deste resultado.

Inscrição: 049.471-2

INDEFERIDO

A resposta certa não está nas opções C e D, porquanto não há motivo para anulação. Além disso, as alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 051.921-9

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 052.085-3

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 4 deste resultado.

Inscrição: 052.835-8

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 052.842-1

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 053.394-7

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 4 deste resultado.

Inscrição: 053.459-5

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 054.188-5

INDEFERIDO

A Fundação atendeu o item X do edital, razão pela qual o gabarito foi alterado.

Inscrição: 054.576-7

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 055.009-4

INDEFERIDO

Recurso sem fundamentação.

Inscrição: 056.570-9

INDEFERIDO

A questão 39 não foi anulada para o cargo que o candidato está concorrendo, ela foi anulada para o cargo de Técnico em Mecânica.

Inscrição: 058.166-6

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 2 deste resultado.

Inscrição: 058.727-3

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 2 deste resultado

Inscrição: 058.728-1

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 1 deste resultado.

Inscrição: 100.195-7

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 101.474-9

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 2 deste resultado.

Inscrição: 101.486-2

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 1 deste resultado

Inscrição: 101.529-1

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 2 deste resultado.

Inscrição: 101.737-3

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 2 deste resultado.

Inscrição: 102.215-6

INDEFERIDO

.As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 102.223-7

INDEFERIDO

O requerente marcou na questão 13 a letra B. Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 4 deste resultado.

Inscrição: 103.456-1

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 2 deste resultado.

Inscrição: 103.535-5

INDEFERIDO

Recurso sem fundamentação possível de resposta

Inscrição: 103.816-8

INDEFERIDO

.As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 103.840-1

INDEFERIDO

.As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 103.878-8

INDEFERIDO

O requerente deve atentar para a nota explicativa e informativa em seu item 2 deste resultado.

Inscrição: 104.002-2

INDEFERIDO

Recurso sem fundamentação possível de resposta.

Inscrição: 104.319-6

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 2 deste resultado.

Inscrição: 105.086-9

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 105.111-3

INDEFERIDO

Feita a recontagem nada há a acrescentar. Atente para a nota explicativa e informativa no item 4 deste resultado.

Inscrição: 106.849-1

INDEFERIDO

Houve troca de gabarito na questão 13 uma vez que a banca examinadora, após recursos, reconheceu que errou ao assinalar a letra C como certa. Atente para a nota explicativa e informativa no item 2 deste resultado.

Inscrição: 107.443-1

INDEFERIDO

Houve troca de gabarito na questão 13 uma vez que a banca examinadora, após recursos, reconheceu que errou ao assinalar a letra C como certa.

Inscrição: 108.321-1

INDEFERIDO

Só houve troca de gabarito na questão 13 na medida em que a banca examinadora, após recursos, reconheceu que errou ao assinalar a letra C como certa. Não houve nenhuma ambiguidade. Atente para a nota explicativa e informativa no item 2 deste resultado.

Inscrição: 108.347-3

INDEFERIDO

Houve troca de gabarito na questão 13 uma vez que a banca examinadora, após recursos, reconheceu que errou ao assinalar a letra C como certa. Não cabia a anulação a questão esta correta. Atente para a nota explicativa e informativa no item 2 deste resultado.

Inscrição: 108.495-1

INDEFERIDO

Houve troca de gabarito na questão 13 uma vez que a banca examinadora, após recursos, reconheceu que errou ao assinalar a letra C como certa. Não cabia a anulação a questão esta correta. Atente para a nota explicativa e informativa no item 2 deste resultado.

Inscrição: 108.522-1

INDEFERIDO

Recurso sem fundamentação possível de resposta.

Inscrição: 109.869-1

INDEFERIDO

Recurso sem fundamentação possível de resposta.

Inscrição: 110.063-7

INDEFERIDO

A questão 13 não foi anulada, houve apenas troca de gabarito. Feita a recontagem a nota permanece inalterada.

Inscrição: 111.496-4

INDEFERIDO

Recurso sem fundamentação possível de resposta.

Inscrição: 111.507-3

INDEFERIDO

Recurso sem fundamentação possível de resposta.

Inscrição: 111.508-1

INDEFERIDO

De fato, a questão 39 foi anulada, mas no cargo de Técnico em Mecânica e não no cargo de Assistente em Administração. Nada há a computar para o requerente.

Inscrição: 111.532-4

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 111.533-2

INDEFERIDO

A questão foi anulada por erro de digitação, faltou o termo X na pergunta, impossibilitando o candidato de responder. A banca reconheceu o erro e anulou a questão.

Inscrição: 111.642-8

INDEFERIDO

Feita a recontagem a nota permanece inalterada. O requerente assinalou a letra C e a certa após recursos é a D.

Inscrição: 111.885-4

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 113.066-8

INDEFERIDO

A questão 13 não foi anulada, houve apenas troca de gabarito. Feita a recontagem a nota permanece inalterada.

Inscrição: 113.957-6

INDEFERIDO

O cargo de Assistente em Administração para o qual o requerente está inscrito só teve alteração de gabarito na questão 14. As demais alterações pertencem a outros cargos, vide quadro divulgado abaixo:

NÍVEL MÉDIO

DEMAIS CARGOS

CONTEÚDO	QUESTÃO	ALTERAÇÃO
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	14	ANULADA
Específico de Técnico de Tecnologia da Informação	42	de B para A
	43	ANULADA
Específico de Técnico em Mecânica	39	ANULADA

Feita a recontagem a nota permanece inalterada.

Inscrição: 114.275-5

INDEFERIDO

Feita a recontagem a nota permanece inalterada. As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 114.276-3

INDEFERIDO

As alegações do candidato não atendem o Edital, cujo item abaixo transcrito determina que:

“X. DOS RECURSOS

2. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da banca examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.”

Inscrição: 115.090-1

INDEFERIDO

Feita a recontagem a nota permanece inalterada.

Inscrição: 115.091-1

INDEFERIDO

Feita a recontagem a nota permanece inalterada.

